**$DOCUMENTO$**

Solicito ao Prefeito Igor Soares Ebert, chefe do Poder Executivo, informações sobre a possibilidade de implantação de programa de conscientização e orientação acerca dos direitos das pessoas com deficiência em nosso município – Itapevi - SP.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de implantação de programa de conscientização e orientação acerca dos direitos das pessoas com deficiência em nosso município – Itapevi - SP.

**Justificativa**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Existem diversas legislações em âmbito internacional, federal, estadual e municipal que tratam das Pessoas com Deficiência, de modo a garantir seus direitos, sua igualdade e dignidade. Um texto aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2006 e promulgado em nosso país através do Decreto Federal nº 6.949/09 preconiza que “o Estado deve adotar medidas efetivas e apropriadas para conscientizar a sociedade, inclusive famílias, sobre as condições das pessoas com deficiência...”. “Lançar e dar continuidade a efetivas campanhas de conscientização pública” também estão entre as obrigações assumidas pelo Estado com este Decreto. Todavia, diariamente estes cidadãos continuam a enfrentar diversas dificuldades além daquelas consequentes de seus comprometimentos, e o desconhecimento da imensa maioria das demais pessoas em como auxiliar de modo assertivo uma Pessoa com Deficiência acaba por agravar estas dificuldades. Baseada nas questões acima, verificando as legislações pertinentes e já existentes em outras localidades (inclusive em nossa região), consideramos pertinente a criação de um Programa Municipal de Conscientização e Orientação acerca dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Através de vídeos, material gráfico e demais métodos de comunicação distribuídos em escolas, repartições públicas e pelas redes sociais, o município esclarecerá e orientará os cidadãos sobre os tipos de deficiência, sobre os direitos destas pessoas, sobre as necessidades específicas que cada deficiência exige, sobre meios e formas de acessibilidade (como por exemplo a Libras), sobre tecnologias assistidas e ações ou auxílios que podem ser oferecidos à cada Pessoa com Deficiência no dia a dia, em cada caso, sempre respeitando individualidades e em busca da inclusão e igualdade entre todos, como preconiza a principal legislação nacional que trata do tema, a Lei Federal 13.146/15 (“Estatuto da Pessoa com Deficiência”).

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 05 de maio de 2022.



**Vereador Aparecido - **